



**TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA (BRASIL) E O  
KARLSRUHE INSTITUTE OF  
TECHNOLOGY (KIT)**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, localizada na Av. João Naves de Ávila 2121 – Bloco 3P – Campus Santa Mônica, Uberlândia/MG, Brazil, CEP 38408-144, representada por seu Reitor, Prof. Dr. Valder Steffen Junior, e o KARLSRUHE INSTITUTE OF TECHNOLOGY (KIT) através dos Representantes Legais Oliver Wittek and Michael Rendler, decidem neste ato firmar o presente Acordo de Cooperação científica, Acadêmica e Cultural que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

**Cláusula Primeira  
Área de Cooperação**

O principal objetivo da cooperação entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA e o KARLSRUHE INSTITUTE OF TECHNOLOGY (KIT), consiste em desenvolver a colaboração entre as instituições nos campos da pesquisa e do ensino nas diversas áreas do conhecimento.

**Cláusula Segunda  
Métodos**

Para alcançar estes objetivos, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA e o KARLSRUHE INSTITUTE OF TECHNOLOGY (KIT), se comprometem, na medida em que seus recursos permitam, na realização de atividades de cooperação que poderão ser de benefícios mútuos para as respectivas instituições. As atividades de Cooperação são aqui incluídas, mas não limitadas a:

1. Intercâmbio de membros do corpo docente e do quadro técnico de nível superior;
2. intercâmbio de estudantes;
3. Pesquisa;
4. Participação em seminários e encontros

**MEMORANDUM OF UNDERSTANDING  
BETWEEN THE UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BRAZIL)  
AND KARLSRUHE INSTITUTE OF  
TECHNOLOGY (KIT)**

The FEDERAL UNIVERSITY OF UBERLÂNDIA, located at Av. João Naves de Ávila 2121 – Bloco 3P – Campus Santa Mônica, Uberlândia/MG, Brazil, CEP 38408-144, herein represented by its Rector, Prof. Dr. Valder Steffen Junior, and the KARLSRUHE INSTITUTE OF TECHNOLOGY (KIT), Kaiserstr. 12, 76131 Karlsruhe, Germany, represented for the purposes of this agreement by its Acting President, Prof. Dr. Oliver Kraft, and its Vice-President Transfer and International Affairs, Prof. Dr. Thomas Hirth, decided to establish this Agreement for Scientific, Academic and Cultural Cooperation, in accordance with the following clauses and conditions:

**Clause One  
Cooperation Area**

The main objective of cooperation between the FEDERAL UNIVERSITY OF UBERLÂNDIA and the KARLSRUHE INSTITUTE OF TECHNOLOGY (KIT) is to promote research and teaching cooperation between the institutions in the diverse areas of knowledge.

**Clause Two  
Cooperation Activities**

In order to achieve these objectives, the FEDERAL UNIVERSITY OF UBERLÂNDIA and the KARLSRUHE INSTITUTE OF TECHNOLOGY (KIT), insofar as their resources permit, undertake to execute cooperation activities that will be of mutual benefit for their respective institutions. Cooperation activities are considered here to include but not be limited to:

1. Exchange of faculty members and technical staff;

- acadêmicos;
5. Programas acadêmicos especiais de curta duração;
  6. Atividades de intercâmbio cultural;
  7. Participação conjunta em cursos internacionais de treinamento;
  8. Desenvolvimento de treinamento do quadro acadêmico-funcional de ambas as instituições para programas de graduação e pós-graduação;
  9. Programas de co-supervisão de mestrado e doutorado;
  10. Outras atividades julgadas mutuamente apropriadas;

Detalhes da **implementação de alguma atividade** de cooperação particular resultando deste Acordo de Cooperação deverá ser negociada entre as duas instituições como casos específicos, e poderão ser definidos em Acordos Suplementares entre as instituições. Acordos Suplementares estão sujeitos sempre a avaliação da disponibilidade de fundos para as respectivas instituições.

Exceto quando especificamente acordado por escrito, todos os custos resultantes da cooperação serão arcados pela parte que os incorre. Em particular, sempre que uma delegação/troca de funcionários for contemplada nos termos deste Contrato, a parte remetente será responsável pelos salários e benefícios a serem pagos ao seu pessoal. Despesas de deslocamento, como seguros, despesas de viagem e subsídios, serão autorizadas mediante disponibilidade orçamentária da instituição, ou custeadas por projetos de pesquisa do pesquisador interessado.

### **Cláusula Terceira Responsável**

Cada parte designa um responsável para a implementação deste acordo. Para a Universidade Federal de Uberlândia será a Coordenação de Assuntos Internacionais. Para o KARLSRUHE INSTITUTE OF TECHNOLOGY (KIT), será o Institute of Catalysis Research and Technology (IKFT).

As propostas para programa ou ações específicas são comunicadas ao responsável pela implementação do acordo em cada

2. Exchange of students;
3. Research;
4. Participation in seminars and academic meetings;
5. Special short-term academic programs;
6. Cultural exchange activities;
7. Joint participation in international training courses;
8. Development of academic team training of both institutions for graduate and post-graduate programs;
9. Programs of co-supervision of master and doctorate degrees;
10. Other activities considered to be mutually appropriate;

Details of the implementation of any **particular cooperation activity** resulting from this Agreement shall be negotiated between the two institutions as such specific case may arise and will be outlined in a written Supplementary Agreement between the institutions. Supplementary Agreements are subject always to availability of sufficient funds at the respective institutions.

Except when otherwise specifically agreed in writing, all costs resulting from cooperation shall be borne by the party that incurs them. In particular, whenever a delegation/exchange of staff is contemplated under this Agreement, the sending party shall be responsible for the salaries and benefits to be paid to its personnel. Travel expenses, such as insurance, tickets and subsidies, will be authorized considering the institution's budget availability, or funded by research projects of the interested researcher.

### **Clause Three Responsibility**

Each party shall designate a unit responsible for the implementation of this agreement. For the FEDERAL UNIVERSITY OF UBERLÂNDIA shall be the Coordination of International Affairs. For the KARLSRUHE INSTITUTE OF TECHNOLOGY (KIT), the liaison unit shall be the Institute of Catalysis Research and Technology (IKFT).

Proposals for programs or specific actions are reported to the unit in charge of the

estabelecimento. Posteriormente o responsável solicita a aprovação da outra parte.

#### **Cláusula Quarta Abrangência do Acordo**

Este acordo de cooperação será considerado como o documento de referência para todo acordo de cooperação entre as partes. Qualquer acordo complementar referente a outros programas precisará os compromissos específicos de cada parte e estará sujeito a uma formalização por escrito que será validada e aplicada pelos representantes oficiais das instituições parceiras. A abrangência das atividades cobertas por este acordo será determinada pela disponibilidade de recursos de cada instituição.

#### **Cláusula Quinta Propriedade Intelectual**

As instituições reconhecem que esta relação cooperativa pode resultar no desenvolvimento de vários tipos de transferência de propriedade intelectual. As instituições estão comprometidas a exercer um trabalho com base na confiança de princípios éticos para lidar com a propriedade intelectual e transferência de tecnologia, incluindo posse, uso, publicação e confidencialidade. Estes princípios serão desenvolvidos na concordância com as políticas das respectivas partes e acordos coletivos e poderão ser incorporadas em Acordos Suplementares.

#### **Cláusula sexta Das controvérsias**

Para dirimir dúvidas e controvérsias que possam surgir na execução e interpretação do presente acordo, as instituições envidarão esforços na busca de uma solução consensual. Não sendo possível, as instituições concordam em primeira instância, em discutir e considerar encaminhar a disputa para as Regras de Mediação da ICC. No entanto, isso não deverá impedir qualquer parte de iniciar um litígio de acordo com a Cláusula Nona abaixo.

implementation of the agreement in each institution. Afterwards an approval request should be submitted to the other party.

#### **Clause Four Scope of Agreement**

This cooperation agreement will be considered as the reference document for all the supplementary agreements between the parties. Any supplementary agreements relating to the implementation of any of the cooperation activities identified above need the specific commitments of each party and may require a formal written document to be validated and implemented by official representatives of the partner institutions. The scope of activities covered by this Agreement shall be determined by the availability of resources of each institution.

#### **Clause Five Intellectual Property**

The institutions recognize that this cooperative relationship may result in the development of various types of intellectual property and technology transfer. The institutions are committed to working in good faith to develop fair principles for dealing with intellectual property and technology transfer, including ownership, use, publication, and confidentiality. These principles will be developed in accordance with the parties' respective policies and collective agreements and will be incorporated into the Supplementary Agreements.

#### **Clause Six Disputes**

The parties shall endeavor to find a consensual solution to any dispute and doubt that may arise while implementing and interpreting this agreement. Should this not be possible, the parties agree in the first instance to discuss and consider referring the dispute to the ICC Mediation Rules. However, this shall not prevent any party from commencing litigation according to Clause Nine below.

**Cláusula Sétima**  
**Vigência e Rescisão**

Este acordo será válido por cinco anos, a partir da data da sua assinatura. Qualquer acréscimo e/ou modificação do acordo requer aprovação, por escrito, do Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA e dos representantes autorizados do KARLSRUHE INSTITUTE OF TECHNOLOGY (KIT) e deve ser anexada a este documento.

Cada parte reserva-se o direito de cancelar o acordo através de comunicação escrita, com, pelo menos (6) seis meses de antecedência. Cada parte deve assegurar que os seus participantes em programas ou atividades obedeçam à legislação dos dois países, sobretudo no tocante aos planos de seguro social e responsabilidade civil.

O término deste Acordo não prejudicará os projetos ou serviços em andamento, iniciados a partir da assinatura deste acordo.

**Cláusula Oitava**  
**Publicação**

Objetivando dar publicidade aos atos públicos, um resumo do presente acordo será publicado no órgão oficial de cada partícipe.

**Cláusula Nona**  
**Foro e Litígio**

Eventuais dúvidas e controvérsias serão resolvidas pela jurisdição onde o fato suceda e, se necessário, julgado pelos princípios do direito Internacional Público.

Tratando-se de obrigação a ser cumprida no Brasil, fica eleito o foro da justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberlândia.

Quanto às reclamações contra o KARLSRUHE INSTITUTE OF TECHNOLOGY (KIT), os tribunais competentes de Karlsruhe serão os responsáveis pelos casos.

As disposições deste acordo serão aplicadas de acordo com as leis e regulamentos em vigor em cada país.

As versões deste acordo, quer em inglês ou em português, têm o mesmo significado e valor. Em caso de discrepâncias a versão em inglês

**Clause Seven**  
**Term and Termination**

This Agreement will be valid for five years from the date of signature. Any adding terms and/ or modification of the agreement require written approval of the Rector of the FEDERAL UNIVERSITY OF UBERLÂNDIA and the authorized representatives of the KARLSRUHE INSTITUTE OF TECHNOLOGY (KIT) and must be attached to this document.

Each party reserves the right to cancel the agreement by written letter at least 6 (six) months in advance. Each Party shall ensure that participants in programs or activities comply with the legislation of both countries, especially with regard to social insurance plans and civil liability.

Any termination of this Agreement shall not affect any projects or services in progress which were implemented with the signing of this Agreement.

**Clause Eight**  
**Published**

In order to give notice of the public Acts, a summary of this Agreement may be published in the official publication of each participating institution.

**Clause Nine**  
**Forum and Litigation**

Eventual doubts and disputes will be solved by the jurisdiction and according to the applicable law where the respective defendant is seated.

As for claims against the FEDERAL UNIVERSITY OF UBERLÂNDIA, the Forum of Federal Court, Judicial Section of Uberlândia, will be in charge of the cases.

As for claims against the KARLSRUHE INSTITUTE OF TECHNOLOGY (KIT), the competent courts in Karlsruhe will be in charge of the cases.

The provisions of this Agreement shall be applied in accordance with the laws and regulations in force in each country.



prevalecerá. E por concordarem as partes com o conteúdo e condições convencionadas assinam as 02 (duas) vias originais deste documento.

**PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**

**VALDER STEFFEN JUNIOR: 77804341849**

849

Assinado digitalmente por VALDER STEFFEN  
JUNIOR: 77804341849  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR  
RENOVA CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presencial, OU=22977901000170, CN=VALDER STEFFEN  
JUNIOR: 77804341849  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2023.10.31 08:08:54-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**Prof. Dr. Valder Steffen Junior**  
Reitor

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WALDENOR BARROS MORAES FILHO  
Data: 22/12/2023 19:17:08-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Prof. Dr. Waldenor Barros Moraes Filho**  
International Affairs Director

This Agreement is signed in two bilingual copies, in Portuguese and English, of equal form and content. In case of discrepancies between the Portuguese and English version, the English version shall prevail. For the parties to be in agreement with the content and conditions agreed, they sign in 02 (two) original copies of this Agreement.

**FOR THE KARLSRUHE INSTITUTE OF  
TECHNOLOGY (KIT)**



**Prof. Dr. Oliver Kraft**  
Acting President



**Prof. Dr. Thomas Hirth**  
Vice-President Transfer and International  
Affairs

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Date: 29/01/2024